

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PRUDENCIAL
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 013-2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024, às 15h (quinze horas), reuniram-se na forma online, os membros do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial, para a realização da 013ª Reunião do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, convidaram a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Decisão sobre Propostas de Participação dos Consumidores no Monitoramento Prudencial;
- Item 2. Preparação para o Evento de Monitoramento Prudencial;
- Item 3. Outros assuntos de interesse do Comitê.

A Executiva de Monitoramento e Segurança de Mercado Roseane Albuquerque Santos, realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas aos membros do Comitê, destacando que em razão de incompatibilidade de agenda, o presidente Alexandre Ramos Peixoto não poderia participar da reunião e o conselheiro Eduardo Rossi Fernandes poderia participar apenas por um período da reunião e, sendo assim, informou que a condução estava sob sua responsabilidade.

Isto posto, a executiva relembrou a pauta da reunião, realizando uma breve contextualização a respeito das tratativas da pauta.

Assim, Roseane Santos, dando continuidade passou a palavra ao Vitor Giardini, colaborador da área de Monitoramento de Mercado da CCEE, que passou a discorrer sobre os assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Decisão sobre Propostas de Participação dos Consumidores – Vitor Giardini rememorou as propostas apresentadas ao Comitê relacionadas a participação dos consumidores para que alguma delas fosse apresentada no evento do monitoramento prudencial.

Foi aprovada a adoção da primeira proposta de faixas de inadimplência para consumidores, considerada a mais razoável e alinhada com a realidade do mercado aquela com as maiores faixas. A proposta estabelece que consumidores pequenos não participem do monitoramento prudencial, salvo em casos de default, quando serão submetidos às regras gerais do processo.

Mariana Amim e Victor Hugo Iocca expressaram preferência pela proposta, reconhecendo que ainda há espaço para melhorias.

Fabiola Sena ainda sugeriu a realização de um teste de consistência para verificar se as faixas de inadimplência propostas refletem adequadamente os riscos de cada segmento de consumidor, garantindo maior precisão e alinhamento com os eventos reais de inadimplência.

Item 2. Preparação para o Evento de Monitoramento Prudencial. – Confirmou-se que a CCEE apresentará a proposta de participação dos consumidores durante o evento a ser realizado em 19 de agosto de 2024. Mariana e Victor contribuirão com insights e comentários das associações que representam, fortalecendo a discussão com diferentes perspectivas.



Além disso, foram apresentados os demais temas que serão apresentados durante o evento.

Por fim, destacou-se a importância de esclarecer a estrutura de governança do Comitê, enfatizando transparência nas decisões e responsabilidades, em especial que se trata de um Comitê consultivo.

Item 3. Outros assuntos – Não houve outros assuntos tratados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

Eduardo Rossi Fernandes

Roseane de Albuquerque Santos

Maria Madalena Porangaba

Maurício Lopes Borges

Rafael Antunes Bessa

Alexandre Lopes

Ana Paula Calil da Costa Soares

Alexandre Guevara Tomazi

Alessandro de Brito Cunha

Luiz Henrique Costa de Verney

Ana Carolina Ferreira

Mariana Amim

Fabiola Sena

Luiz Felipe Calabro

Victor Hugo iOcca

Vitor Giardini